



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 3-DAFRH / 2015

----- **DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), conjugado, no presente ano, com o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015 (LOE 2015), conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2015, aprovou por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal, para o ano de 2015, e fixar: -----

----- **1 - O montante máximo dos encargos relativos a remunerações (valor constante no orçamento aprovado para o ano de 2015):** -----

----- Pessoal dos Quadros/Regime contrato individual trabalho/Pessoal em funções - 853.000,00€; -----

----- Pessoal contratado a termo/Pessoal em funções - 68.800,00€. -----

----- **2 – O montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento (valor constante no orçamento aprovado para o ano de 2015):** -----

----- Pessoal dos Quadros/Regime contrato individual trabalho/Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - 67.500,00€; -----

----- Pessoal contratado a termo/Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - 45.900,00€. -----

----- Mais se faz público que, tendo em conta a proibição de valorizações remuneratórias prevista no artigo 38.º da LOE 2015, não foram orçamentados para o corrente ano, os montantes relativos aos encargos com alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções no Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Município de Santa Marta de Penaguião e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 21 de janeiro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



Luís Reguengo Machado, Dr.